



Edital nº 8/2015 – Projeto UNA-SUS I – CLT

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Contrato nº 46/2010, com o objetivo de apoiar o projeto “UNA-SUS”, referente ao Termo de Cooperação 189/2009, firmado entre Ministério da Saúde e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfil e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Código Vaga	Vagas	Prazo	Valor Mensal	Escolaridade e Requisitos
Editor de Vídeo (integral)	E-Vid	1	12 meses	R\$ 2.500,00	Formação técnica profissional compatível com a área; experiência comprovada de montagem, edição, conformação e finalização dos vídeos. O profissional deve dominar em nível médio os principais softwares de edição de imagens (Final Cut e Premiere), em todas as suas versões, além de ter domínio da edição de áudio e composição e sincronia de vídeo e áudio na finalização dos vídeos. O profissional também deverá dominar a conformação e exportação dos vídeos nos formatos Full HD, HD, MPEG, MOV, AVI, nos padrões 2k H 264 e H 265, entre outros, além de implementar correção de cor e luminância nas edições finalizadas.

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

*Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

1. Perfil e atribuições do cargo/função: conforme descrição no Anexo I.

2. Período de inscrição: de 29/04/2015 a 08/05/2015. O currículo com foto deverá ser entregue com o nº do edital e código do cargo At. Sra. Livia Martins na Rua Diogo de Faria, 1087, 8º andar, conjunto 801, das 8h às 16h.

3. Das condições para aceitação das inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.3 Não será permitida a inscrição pelo candidato para mais de um cargo desse Edital.

4. Inscrição:

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), foto, experiências profissionais.

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5. Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FapUnifesp.

6. Da cronologia do processo de seleção:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	11/05/2015 a 12/05/2015
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	14/05/2015
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	19/05/2015
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	20/05/2015
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/fap/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos			

7. Da contratação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 8, do dia 27/04/2015 a 08/05/2015

8. Da documentação para a contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

CPF;

RG;

Comprovante de endereço;

Diploma/Certificado de conclusão de ensino (solicitado pela vaga);

Título de eleitor;

Certificado de reservista;

Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos (se for Banco Santander);

2 fotos 3x4;

Número de PIS/PASEP;

Carteira Profissional e Previdência Social;

Carta de recomendação de instituição em que o candidato tenha trabalhado;

Certidão de casamento;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.

8.2. As cópias da documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos terão duração de 12 meses, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a Unifesp e a FapUnifesp.

10. Da cláusula de reserva:

10.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados até 48 horas, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

11. Das informações adicionais:

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br/fap, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 29 de abril de 2015.





Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364